



RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 01/2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC), TORNA PÚBLICO a publicação do **Resultado Preliminar** do Edital Nº01/2024 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP, destinado aos estudantes VETERANOS regularmente matriculados no(s) curso(s) do Campus Ariquemes/IFRO, conforme ANEXO I.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/02/2024, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2207216** e o código CRC **BE533C28**.

ANEXO I

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

Ariquemes - Código INEP: 11108800
Rodovia RO 257, CEP 76878-899, Ariquemes (RO)
CNPJ: 10.817.343/0005-20 - Telefone: (69) 2103-0100

Edital:	EDITAL 01/2024 - PROAP CURSOS INTEGRAIS E NOTURNOS ESTUDANTES VETERANOS
Campus:	ARIQUEMES
Programa:	PROAP CURSOS INTEGRAIS E NOTURNOS - ESTUDANTES VETERANOS (ARIQUEMES)
Vagas Ofertadas:	152

RESULTADO PRELIMINAR

INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
#	Aluno	Pontuação Total
1	Ana Helena Romero Ramos	80
2	Laura Eloá Correia Faria	70
3	Fellipe Sobral dos Santos	70
4	Claudia Viviane Barboza	70
5	Joana Soares Santiago	70
6	Sabrina Neres Resende	70
7	Mikaele Nascimento da Silva	70
8	Edilene Souza Santana	70
9	Valéria de Oliveira Alves	70
10	João Vitor de Souza Moraes	70
11	Maria Sophia Rocha Pereira	70
12	Clara Melo de Andrade	70
13	Guilherme Azevedo Silva	60
14	Franciele Vieira Stofel	60
15	Sintia Padua do Nascimento	60
16	Luana Aparecida Riboli	60
17	Lara Beatriz Nunes Batista	60

18	Vinicius Fonseca Minusculi	60
19	Camila Paixão da Costa	60
20	Franciele Maiara Maia	60
21	Rodrigo Medeiros da Silva	60
22	Natalia Barbosa de Souza	60
23	Natalia Alves Bernardo	60
24	Vanessa de Oliveira Alves	60
25	Ana Kelly Pinheiro Santos de Jesus	60
26	Rosana Roque dos santos	60
27	Maria Izabel Silva Matos	60
28	Rayane Santana Vilela	60
29	João Vitor Vieira dos Reis	60
30	Luiz Antonio Vieira dos Reis	60
31	Iara Cristina Meurer da Silva	60
32	Paloma Vitoria Valentino da Silva	60
33	Marcia Silva Gomes	60
34	Icaro Dias Rossow	60
35	Marcos Felipe Ferreira Barbosa	60
36	Geisy Lauany da Silva Souza	60
37	Luiz Lima Makiuchi	60
38	Claudenice Barsalobre	50
39	Laryssa Oliveira dos Reis	50
40	Ana Clara Rodrigues Petri Sarmiento	50
41	Aline Raiane Santos da Cruz	50
42	Izabela Lorrany Brustolon Gonçalves	50
43	Jaíne Moreno de Souza	50
44	Carina Vidal Brandão	50
45	Victor Alfredo Meurer da Silva	50
46	Larissa da Silva Ferreira	50
47	Rayanne Duarte Rodrigues	50
48	Fabício Ferreira da Silva	50
49	Carlos Eduardo Valentin dos Santos	50
50	Gleidison Mendes Dias	50
51	Victor Soares de Lacerda	50
52	Elizângela Moraes Barcelos	50
53	Luana Tais Moraes Barcelos	50
54	Guilherme Henrique Silva Araújo	50
55	Erik Webert de Oliveira Ruiz Novack	50
56	Gabriel Ruan Nepumoceno	50
57	Milena Oliveira Agrizzi	50
58	Victor Hugo Oliveira Thomes	50
59	Siene de Matos Moura	50
60	Andressa Aparecida de Oliveira Santos	50
61	Flávia Silva Aires	50
62	Larissa Garcia Valério	50
63	Vanessa Cleisyane Silva dos Santos	50
64	Ana Lee Lopes Valentin	50
65	Victor Emanuel Ferreira Rocha	50
66	Cristiane Aparecida do Amaral	50
67	Simone Auxiliadora de Oliveira Félix	50
68	Felipe Freitas de Souza Silva	50
69	Emerson Campos Cordeiro	40
70	Leandro Franki da Silva	40
71	Gabrielle Oliveira Reis	40
72	Melissa Andrade Zamai	40
73	Michely Andrade Zamai	40
74	Nathieli dos Santos Barbosa	40
75	Fernando Valdir da Silva	40
76	Júlia Manuella Silva	40
77	David Henrique dos Santos Silva	40
78	Damião Matheus Dias Becker	40
79	Sabryna Larissa da Silva Santos	40
80	Eduardo de Souza Alves	40
81	Camila Ferreira Ortiz	40
82	André de Lima e Silva	40
83	Braian Henrique Rodrigues Silva	40
84	Samara de Souza Santana	40
85	Alaíde Damares Silva	40
86	Gleiciane Pereira Mário	40

87	Camila Ramos Bogorni	40
88	Felipe Marcondes Corcini Rodrigues	40
89	Iorhany Moreira Portela	40
90	Jaiison dos Santos Branco	40
91	Mayara Stefanny Santos Pereira	40
92	Mateus Manoel Encizo Teixeira	40
93	Guilherme Ferreira Sommerfeld	40
94	Samily Fernanda dos Santos Silva	40
95	Adrieli dos Santos Araujo	40
96	Jonathan de Souza Lima	40
97	Rafael Gatto de Moraes	40
98	Érik Ruan Diogo Soares Silva	40
99	Karolyne Cristina da Silva Santos	40
100	Nonato Henrique Flores Cardoso	40
101	Maicon Amaro Alecrim	40
102	Tatiane de Oliveira Pinheiro	40
103	Ruthy Nathyelle dos Santos Brasil	40
104	Beatriz Victória Gomes Banzza Vaz	30
105	Helber Kauã Silva Santos	30
106	Douglas Oliveira Fagundes	30
107	Kelver Kauã dos Santos	30
108	Gabriel Arruda Neto	30
109	Joyce Priscila dos Santos	30
110	Bruno Águila Pereira de Lima	30
111	Andressa Ágatha Pereira de Lima	30
112	Maria Luiza Gouvea Reis	30
113	Hélio Paiva Lamarão	30
114	Alexsandro Ocanha Rodrigues	30
115	Leticia Laine Barros	30
116	Grazielly Borges de Lima	30
117	Júlio César Sabaini Carvalho	30
118	Gustavo Oliveira da Silva	30
119	Otávio Costa Bailiot	30
120	Matheus Valiate Oliveira	30
121	João Vitor Nunes Lima	30
122	Izadora Aparecida Turetta Cunha	30
123	Gilberto Costa Borche	30
124	Gabriel Cordeiro de Souza	30
125	Vinicius dos Santos Ferreira	30
126	Marcos Aparecido Duarte Junior	30
127	Felipe de Lima Castilhos	30
128	Fernando Lima de Castilhos	30
129	Beatriz Santos Coelho	30
130	Kauê Rian Silva Conceição Oliveira	30
131	Yuri Alves dos Santos	30
132	Ana Paula Pereira da Silva	30
133	Everton Francelino de Almeida	30
134	Larissa de Oliveira Mendes	30
135	Carlos Daniel Teixeira Silva	30
136	Laiza Teixeira Silva	30
137	Valdilaine Severino	30
138	Eneas Silva de Queiroz	30
139	Laissa Arielly Santos Farias	30
140	Lucas Sobral de Farias Rodrigues de Lima	30
141	Sabrina Magalhães Amaral	30
142	Camilly Luana Lauer	20
143	Érick Alves Marches	20
144	Amanda Valiate Oliveira	20
145	Hebert Gomes Lima	20
146	Esther Jacobsen	20
147	Stefany do Carmo Mendes	20
148	Makalister Andrade da Silva	20
149	Warisson Weverton Gomes dos Santos	20
150	Sophia Duarte Marques Souza	20
151	Maria Alice Pereira Guimarães	20
152	Ester Gonçalves Arcas de Oliveira	10

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

#	Aluno	Parecer
1	Amanda Vitória Silva Nienke	De acordo com os itens 5.5 e 5.6 do edital
2	Ana Beatriz Silva Pereira	De acordo com os itens 5.5 e 5.6 do edital
3	Ana Clara dos Santos Oliveira	De acordo com o Item 5.5 alínea A, segunda parte.
4	Ana Clara Pit Soares	De acordo com os itens 5.5 e 5.6 do edital
5	Ariel Alves Barboza	De acordo com os itens 5.5 e 5.6 do edital
6	Bruno dos Passos Souza	De acordo com os itens 5.5 e 5.6 do edital
7	Darlan Braga Pereira	De acordo com os itens 5.5 e 5.6 do edital
8	Davi Castanheira Anselmi	INDEFERIDO, conforme os itens 6.3; 6.5: alínea "a" e 6.7 do edital 01/2024-PROAP
9	Eduardo Henrique Machado Bernardi	Não retificou os documentos solicitados.
10	Eduardo Silva Santos	Não atende o item 3.1 alínea c do Edital.
11	Emanueli Aika Dakuzaku	Não apresentou a documentação solicitada.
12	Emanuelle Cassol de Souza Godinho	Inscrição indeferida, conforme Edital 01/2024, item 1.1: O presente Edital visa ofertar auxílios estudantis por meio da Política Nacional de Assistência Estudantil (Decreto 7.234/2010/PNAES) e do Regulamento dos Programas da Assistência Estudantil do IFRO (Resolução N°23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018), aos estudantes VETERANOS regularmente matriculados no(s) curso(s) Integrais e Noturnos do campus Ariquemes em condições de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio para contribuir com o custeio de suas despesas pessoais, que possam interferir na sua permanência e conclusão do curso.
13	Emanuely Amorim Lopes	Não atendem os requisitos do item 3.1 alínea c do EDITAL.
14	Enzo José Pereira Guadagnin	Não apresentou a documentação solicitada.
15	Evandro Sehn Toscan	Não retificou a documentação solicitada.
16	Evelin Lohane dos Santos Azevedo	Não atende o item 3.1 alínea c. do edital.
17	Evellin Fatel Figueira	Inscrição indeferida, conforme Edital 01/2024, item 1.1: O presente Edital visa ofertar auxílios estudantis por meio da Política Nacional de Assistência Estudantil (Decreto 7.234/2010/PNAES) e do Regulamento dos Programas da Assistência Estudantil do IFRO (Resolução N°23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018), aos estudantes VETERANOS regularmente matriculados no(s) curso(s) Integrais e Noturnos do campus Ariquemes em condições de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio para contribuir com o custeio de suas despesas pessoais, que possam interferir na sua permanência e conclusão do curso.
18	Fernanda Rodrigues Lauer	Não retificou a documentação solicitada.
19	Fernanda Schultz Alves	Não atende o item 3.1 alínea c do Edital.
20	Gabriel Nunes de Lima	Não apresentou todos os documentos solicitados dentro do prazo estabelecido.
21	Geisa de Oliveira Quirino	Não apresentou todos os documentos solicitados dentro do prazo estabelecido.
22	Guilherme Carvalho Silva	Conforme o estabelecido no Item 6.4 alínea "a".
23	Gustavo Emanuel Gonçalves de Souza	Não apresentou todos os documentos solicitados dentro do prazo estabelecido.
24	Gustavo Fuzare Ortiz	Não apresentou todos os documentos solicitados dentro do prazo estabelecido.
25	Gustavo Thomes Vieira	Não apresentou todos os documentos solicitados dentro do prazo estabelecido.
26	Helena Giacomoni dos Santos	Inscrição indeferida, conforme Edital 01/2024, item 1.1: O presente Edital visa ofertar auxílios estudantis por meio da Política Nacional de Assistência Estudantil (Decreto 7.234/2010/PNAES) e do Regulamento dos Programas da Assistência Estudantil do IFRO (Resolução N°23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018), aos estudantes VETERANOS regularmente matriculados no(s) curso(s) Integrais e Noturnos do campus Ariquemes em condições de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio para contribuir com o custeio de suas despesas pessoais, que possam interferir na sua permanência e conclusão do curso.
27	Higor Rodrigues Lauer	Não retificou a documentação solicitada.
28	Icaro Hiago Ferreira da Silva	Não retificou a documentação solicitada
29	Isabel Alves de Nascimento	Inscrição indeferida, conforme Edital 01/2024, item 1.1: O presente Edital visa ofertar auxílios estudantis por meio da Política Nacional de Assistência Estudantil (Decreto 7.234/2010/PNAES) e do Regulamento dos Programas da Assistência Estudantil do IFRO (Resolução N°23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018), aos estudantes VETERANOS regularmente matriculados

29	IGUIA AVES DO NASCIMENTO	no(s) curso(s) Integrais e Noturnos do campus Ariquemes em condições de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio para contribuir com o custeio de suas despesas pessoais, que possam interferir na sua permanência e conclusão do curso.
30	Isabela Santos Kuhnen	De acordo com os itens 5.5 e 5.6 do edital
31	Iuri Souza de Oliveira	Não apresentou todos os documentos solicitados dentro do prazo.
32	Izabela Sota de Oliveira	Inscrição indeferida, conforme Edital 01/2024, item 1.1: O presente Edital visa ofertar auxílios estudantis por meio da Política Nacional de Assistência Estudantil (Decreto 7.234/2010/PNAES) e do Regulamento dos Programas da Assistência Estudantil do IFRO (Resolução N°23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018), aos estudantes VETERANOS regularmente matriculados no(s) curso(s) Integrais e Noturnos do campus Ariquemes em condições de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio para contribuir com o custeio de suas despesas pessoais, que possam interferir na sua permanência e conclusão do curso.
33	João Guilherme Costa dos Santos	Discente não apresentou a documentação solicitada conforme o edital N° 1/2024/ARI - CGAB/IFRO, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
34	João Vitor de Souza Cruz	Indeferido de acordo com o item 6.5 do edital
35	João Vítor Pocera de Andrade	Discente não apresentou as documentações solicitadas conforme o edital N° 1/2024/ARI - CGAB/IFRO, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
36	Jociane Lima Pereira	Inscrição indeferida, conforme Edital 01/2024, item 1.1: O presente Edital visa ofertar auxílios estudantis por meio da Política Nacional de Assistência Estudantil (Decreto 7.234/2010/PNAES) e do Regulamento dos Programas da Assistência Estudantil do IFRO (Resolução N°23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018), aos estudantes VETERANOS regularmente matriculados no(s) curso(s) Integrais e Noturnos do campus Ariquemes em condições de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio para contribuir com o custeio de suas despesas pessoais, que possam interferir na sua permanência e conclusão do curso.
37	José Estevão Machado Zanetti	Discente não apresentou as documentações solicitadas conforme o edital N° 1/2024/ARI - CGAB/IFRO, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
38	Josias Nicácio de Oliveira	Discente não apresentou as documentações solicitadas conforme o edital N° 1/2024/ARI - CGAB/IFRO, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
39	Julia Kristine da Silva Bernard	Inscrição indeferida, conforme Edital 01/2024, item 1.1: O presente Edital visa ofertar auxílios estudantis por meio da Política Nacional de Assistência Estudantil (Decreto 7.234/2010/PNAES) e do Regulamento dos Programas da Assistência Estudantil do IFRO (Resolução N°23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018), aos estudantes VETERANOS regularmente matriculados no(s) curso(s) Integrais e Noturnos do campus Ariquemes em condições de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio para contribuir com o custeio de suas despesas pessoais, que possam interferir na sua permanência e conclusão do curso.
40	Kayque França Garcia	De acordo com os itens 5.5 e 5.6 do edital
41	Kérolene Lima Canto	De acordo com os itens 5.5 e 5.6 do edital
42	Ketlen Lohayne Leal	De acordo com os itens 5.5 e 5.6 do edital
43	Ketlin Daniele Galdino de Azevedo	De acordo com os itens 5.5 e 5.6 do edital
44	Leticia de Souza Oliveira	Não atendeu aos critérios do Edital, deixou de apresentar documentos solicitados dentro do prazo previsto no Edital.
45	Letícia Rodrigues dos Santos Pires	Não atendeu aos critérios do Edital, deixou de apresentar documentos solicitados dentro do prazo previsto no Edital.
46	Luana dos Santos	Inscrição indeferida, conforme Edital 01/2024, item 1.1: O presente Edital visa ofertar auxílios estudantis por meio da Política Nacional de Assistência Estudantil (Decreto 7.234/2010/PNAES) e do Regulamento dos Programas da Assistência Estudantil do IFRO (Resolução N°23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018), aos estudantes VETERANOS regularmente matriculados no(s) curso(s) Integrais e Noturnos do campus Ariquemes em condições de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio para contribuir com o custeio de suas despesas pessoais, que possam interferir na sua permanência e conclusão do curso.
		Inscrição indeferida, conforme Edital 01/2024, item 1.1: O presente Edital visa ofertar auxílios estudantis por meio da Política Nacional de Assistência Estudantil (Decreto 7.234/2010/PNAES) e do Regulamento dos Programas da Assistência Estudantil do IFRO (Resolução N°23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018), aos estudantes VETERANOS regularmente matriculados no(s) curso(s) Integrais e Noturnos do campus Ariquemes em condições de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio para contribuir com o custeio de suas despesas pessoais, que possam interferir na sua permanência e conclusão do curso.

47	Luan Gabriel da Paz Magalhaes	2018), aos estudantes VETERANOS regularmente matriculados no(s) curso(s) Integrais e Noturnos do campus Ariquemes em condições de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio para contribuir com o custeio de suas despesas pessoais, que possam interferir na sua permanência e conclusão do curso.
48	Lucas Sales da Costa	Não atendeu aos critérios do Edital, deixou de apresentar documentos solicitados dentro do prazo previsto no Edital.
49	Lucileide da Silva Nascimento	Inscrição indeferida, conforme Edital 01/2024, item 1.1: O presente Edital visa ofertar auxílios estudantis por meio da Política Nacional de Assistência Estudantil (Decreto 7.234/2010/PNAES) e do Regulamento dos Programas da Assistência Estudantil do IFRO (Resolução N°23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018), aos estudantes VETERANOS regularmente matriculados no(s) curso(s) Integrais e Noturnos do campus Ariquemes em condições de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio para contribuir com o custeio de suas despesas pessoais, que possam interferir na sua permanência e conclusão do curso.
50	Luís Eduardo Barros Rodrigues	Não atendeu aos critérios do Edital, deixou de apresentar documentos solicitados dentro do prazo previsto no Edital.
51	Luis Felipe Barboza de Sousa	6.5. Para a seleção dos estudantes socioeconomicamente vulneráveis serão considerados os seguintes critérios: a. Critérios Eliminatórios: Renda superior a um salário mínimo e meio por pessoa na unidade familiar; Bens patrimoniais do grupo familiar incompatíveis com a renda declarada.
52	Maicon de Souza Alves	Inscrição indeferida, conforme Edital 01/2024, item 1.1: O presente Edital visa ofertar auxílios estudantis por meio da Política Nacional de Assistência Estudantil (Decreto 7.234/2010/PNAES) e do Regulamento dos Programas da Assistência Estudantil do IFRO (Resolução N°23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018), aos estudantes VETERANOS regularmente matriculados no(s) curso(s) Integrais e Noturnos do campus Ariquemes em condições de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio para contribuir com o custeio de suas despesas pessoais, que possam interferir na sua permanência e conclusão do curso.
53	Marcos Alves da Costa	Não apresentou as documentações solicitadas.
54	Marcos Teles de Andrade	Inscrição indeferida, conforme Edital 01/2024, item 1.1: O presente Edital visa ofertar auxílios estudantis por meio da Política Nacional de Assistência Estudantil (Decreto 7.234/2010/PNAES) e do Regulamento dos Programas da Assistência Estudantil do IFRO (Resolução N°23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018), aos estudantes VETERANOS regularmente matriculados no(s) curso(s) Integrais e Noturnos do campus Ariquemes em condições de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio para contribuir com o custeio de suas despesas pessoais, que possam interferir na sua permanência e conclusão do curso.
55	Maria Clara Meireles Costa	Estudante não atende o item 3.1, alínea C, do Edital.
56	Maria Joaquina Padilha	Não apresentou as documentações solicitadas.
57	Matheus Teles de Andrade	Estudante não atende ao item 3.1, alínea C, do Edital.
58	Matheus Viriato Vagmakre	Não apresentou as documentações solicitadas.
59	Maykon William Machado	Não apresentou as documentações solicitadas.
60	Nathiely Valentino Batista	Inscrição indeferida, conforme Edital 01/2024, item 1.1: O presente Edital visa ofertar auxílios estudantis por meio da Política Nacional de Assistência Estudantil (Decreto 7.234/2010/PNAES) e do Regulamento dos Programas da Assistência Estudantil do IFRO (Resolução N°23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018), aos estudantes VETERANOS regularmente matriculados no(s) curso(s) Integrais e Noturnos do campus Ariquemes em condições de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio para contribuir com o custeio de suas despesas pessoais, que possam interferir na sua permanência e conclusão do curso.
61	Nicolly de Souza Dias	De acordo com os itens 5.5 e 5.6 do edital
62	Pamela Ediele Pinho	De acordo com os itens 5.5 e 5.6 do edital
63	Paulo Henrique de Carvalho Lutz	Inscrição indeferida, conforme Edital 01/2024, item 1.1: O presente Edital visa ofertar auxílios estudantis por meio da Política Nacional de Assistência Estudantil (Decreto 7.234/2010/PNAES) e do Regulamento dos Programas da Assistência Estudantil do IFRO (Resolução N°23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018), aos estudantes VETERANOS regularmente matriculados no(s) curso(s) Integrais e Noturnos do campus Ariquemes em condições de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio para contribuir com o custeio de suas despesas pessoais, que possam interferir na sua permanência e conclusão do curso.

64	Pedro Henrique Nunes Borges	De acordo com os itens 5.5 e 5.6 do edital
65	Raiani Barroso de Oliveira	De acordo com os itens 5.5 e 5.6 do edital
66	Ruamma Silva de Queiroz	Não atendeu aos critérios do Edital, deixou de apresentar documentos solicitados dentro do prazo previsto no Edital.
67	Ruan Gabriel Vagnakre	De acordo com os itens 5.5 e 5.6 do edital
68	Samuel Nunes Vieira	Inscrição indeferida, conforme Edital 01/2024, item 1.1: O presente Edital visa ofertar auxílios estudantis por meio da Política Nacional de Assistência Estudantil (Decreto 7.234/2010/PNAES) e do Regulamento dos Programas da Assistência Estudantil do IFRO (Resolução N°23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018), aos estudantes VETERANOS regularmente matriculados no(s) curso(s) Integrais e Noturnos do campus Ariquemes em condições de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio para contribuir com o custeio de suas despesas pessoais, que possam interferir na sua permanência e conclusão do curso.
69	Soniele de Oliveira Ferreira	Não retificou a documentação solicitada.
70	Sthefany Antunes de Mello	6.5. Para a seleção dos estudantes socioeconomicamente vulneráveis serão considerados os seguintes critérios: a. Critérios Eliminatórios: Renda superior a um salário mínimo e meio por pessoa na unidade familiar; Bens patrimoniais do grupo familiar incompatíveis com a renda declarada.
71	Thiago Sena de Oliveira	Não apresentou os documentos solicitados dentro do prazo estabelecido.
72	Vitor Emanuel Cândido dos Santos Ferreira	Inscrição indeferida, conforme Edital 01/2024, item 1.1: O presente Edital visa ofertar auxílios estudantis por meio da Política Nacional de Assistência Estudantil (Decreto 7.234/2010/PNAES) e do Regulamento dos Programas da Assistência Estudantil do IFRO (Resolução N°23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018), aos estudantes VETERANOS regularmente matriculados no(s) curso(s) Integrais e Noturnos do campus Ariquemes em condições de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio para contribuir com o custeio de suas despesas pessoais, que possam interferir na sua permanência e conclusão do curso.
73	Welber Felipe Amorim Lopes	Conforme item 6, subitem 6.5, alínea "a".